



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2018**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP na sua condição de autarquia federal com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativo-financeira, criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, na sua finalidade de orientação e fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo, por intermédio da CKM Serviços Ltda torna pública, as repostas aos recursos interpostos contra resultado dos pedidos de isenção de taxa, conforme capítulo V do Edital de Abertura.

1. Para verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato que solicitou a isenção do valor da taxa de inscrição, o IGDRH consultou o órgão gestor do CADÚNICO.
2. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/informacoes/36/> até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto de pagamento e efetuar o pagamento da taxa.
3. O INDEFERIMENTO do pedido de isenção de taxa não isenta a responsabilidade do candidato de acessar o seu boleto no endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/informacoes/36/>, bem como acompanhar o status de sua inscrição.
4. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá acompanhar o status de sua inscrição e aguardar a Convocação para Prova Objetiva.
5. A fundamentação dos recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada, pelo candidato, no endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/informacoes/36/>.
6. As repostas aos recursos interpostos contra o Resultado da Análise de Solicitação de Isenção de Taxa constam no **Anexo I deste Edital**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado nos endereços eletrônicos <https://ckmservicos.selecao.net.br/> e <http://www.causp.gov.br/>.

São Paulo, 05 de novembro de 2018.

**COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP**

**CKM SERVIÇOS**